



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2022.03.15.1, vem emitir a presente Declaração, amparada no inciso I, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados para execução de forro da E.E.F. Maria Célia Ferreira e Creche Infantil Amaro no distrito do Amaro do município de Assaré/CE, em favor das empresas BELIRARDO FERREIRA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 22.456.063/0001-90.

O valor da presente Dispensa importa na quantia de R\$ 28.825,52(vinte e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Assaré/CE, 15 de março de 2022.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Maria Vanusa de Alcântara
Comissão Permanente de Licitação
Membro

Francisco Francisvaldo Agostinho
Comissão Permanente de Licitação
Membro